

O impacto das licitações na execução do orçamento da Reitoria do Instituto Federal da Paraíba-IFPB: um estudo das aquisições de materiais permanentes e de consumo no exercício de 2017.

Jacinto Faustino Américo
Denise Dantas Muniz

Resumo

Este estudo, que buscou verificar os procedimentos licitatórios e seus efeitos na execução do orçamento da Reitoria do IFPB no exercício de 2017 na ação 20RL Funcionamento, verificou se falhas na execução das licitações prejudicaram a execução do orçamento e consequente perda de recurso. Para isso, fez-se necessário levantamento documental através de portais do Governo Federal, bem com entrevista semiestruturada com o Diretor de Orçamento da Reitoria do IFPB, para que se pudesse atingir aos fins propostos. Optou-se pela Reitoria do IFPB e pelo exercício de 2017, por questões práticas, pois analisar a execução do orçamento de todos os *campi* do IFPB tornaria o trabalho mais complexo e exigiria mais tempo de pesquisa. Com a coleta dos dados verificou-se que as licitações de aquisições de bens e serviços são de forma majoritária na modalidade pregão e que há significativa demora na conclusão dos processos, associadas a índice considerável de itens cancelados. Isso provoca retrabalhos, o retardamento da execução do orçamento da Reitoria para o segundo semestre e consequentemente elevado índice de notas de empenhos inscritas em restos a pagar, aumentando as probabilidades de inadimplência de fornecedores e perdas de recursos.

Palavras-chave: Administração Pública 1. Orçamento 2. Licitações 3.

Abstract

This study, which sought to verify the impacts of the bidding processes in the execution of the budget of the Rectory of the IFPB in the year 2017 in the action 20RL Operation, verified if failures in the execution of the bids hindered the implementation of the budget and consequent loss of resources. For this purpose, a documentary survey was necessary through Federal Government portals, as well as a semi-structured interview with the Rector's Budget Director of the IFPB, in order to achieve the proposed goals. The IFPB Rectorate and the 2017 financial year were chosen for practical reasons, since analyzing the budget execution of all IFPB campuses would make the work more complex and would require more research time. With the data collection it was verified that the biddings of purchases of goods and services are mostly in the trading modality and that there is significant delay in the conclusion of the processes, associated to a considerable index of canceled items. This leads to reworking, delaying the execution of the Rector's budget for the second semester and consequently a high index of commitments written in remnants to pay, increasing the probability of default of suppliers and losses of resources

Keywords: Public Administration 1. Budget 2. Biddings 3.

1 Introdução

Os órgãos públicos têm especificidades que os diferenciam das organizações privadas. Embora não haja uma fronteira impenetrável entre as duas esferas (pública e privada), há características e princípios que tornam a gestão pública sujeita a diversos controles e obstáculos; uma vez que gerencia recursos públicos, tem dever de apresentar serviços públicos de qualidade, além

da prestação de contas aos cidadãos (COELHO, 2012).

Esta prestação social é financiada através dos impostos e contribuições arrecadados e compilados nos orçamentos públicos, que preveem receitas e autorizam as despesas, sem as quais seria inviável a prestação dos serviços públicos como: educação, saúde, segurança dentre outros essenciais. Também é obrigação das instituições públicas, por força constitucional, procederem a processos licitatórios antes de suas

contratações de serviços ou aquisições de bens (SANTOS, 2012).

Assim sendo, por ser uma instituição pública, o Instituto Federal da Paraíba tem obrigação de realizar licitações e verificar a disponibilidade de recursos orçamentários antes de suas contratações ou compras, pois toda despesa deve estar prevista nos orçamentos públicos. Em virtude disso levanta-se a seguinte hipótese: o sucesso da execução orçamentária tem relação direta com o êxito dos processos licitatórios na Reitoria do IFPB? Em outras palavras, como a execução do orçamento exige licitações concluídas que asseguram a execução das despesas, presumivelmente, os processos licitatórios impactam na execução eficiente do orçamento?

Para buscar respostas a essas indagações se faz necessário estudos das licitações executadas em determinado ano e a execução do orçamento deste mesmo período, verificando-se a concretude das aquisições, eventuais atrasos provocados, suas causas e consequências aos processos. Logo, para se cumprir a finalidade deste estudo, analisar licitações e seus impactos na execução do orçamento de funcionamento-20RL, naturezas de despesas 449052 e 339030 do exercício de 2017 na reitoria do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia da Paraíba – IFPB – é necessário direcionar o estudo, para que os fins pretendidos sejam atingidos. Por isso, elencam-se os seguintes objetivos:

1.1. Objetivo geral:

Verificar os procedimentos licitatórios e seus efeitos na eficiência da execução orçamentária de Funcionamento-20RL, naturezas de despesas 449052 e 339030 na Reitoria do Instituto Federal da Paraíba no exercício de 2017.

1.1.2 Objetivos específicos:

Descriminar as licitações executadas no exercício de 2017;

Verificar itens dos certames licitatórios que foram fracassados e não tiveram êxito em sua aquisição;

Levantar o Orçamento da Reitoria do IFPB;

Levantar as notas de empenhos emitidas no ano de 2017 na Reitoria do IFPB nas naturezas de despesas 449052-material permanente e 339030-material de consumo,

quantas ficaram em *restos a pagar* e eventuais inadimplementos de fornecedores.

2 Referencial teórico

Administração Pública é um termo genérico que envolve uma série de normas, órgãos, atribuições e serviços dos mais variados, que são prestados à sociedade na forma da lei ou regulamento. Ao falar em Administração Pública, inevitavelmente, é feita uma associação com a esfera privada, pode-se até ter em um julgamento precoce, que tudo que é da esfera pública, necessariamente não tem associação com a privada, são dois lados de uma moeda, com fronteiras bem definidas.

Na verdade, conforme esclarece Coelho (2012), há vieses ideológicos acerca do público e privado, que sugerem haver uma dicotomia, uma fronteira bem definida entre as duas esferas (pública e privada). Contudo, esse posicionamento seria demasiadamente radical, tendo em vista tais preceitos que se originam de convenções coletivas. Ou seja, seria impossível separar os dois contextos, quando há regiões de intersecção e cooperação entre o público e o privado.

Mesmo não tendo bem definidos entre o que é essencialmente público e privado, percebem-se características essenciais dos órgãos públicos. Conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, é notável que a Administração Pública está presente em todos os poderes da União e em todos os entes da federação (Estados, Municípios e Distrito Federal), seja de forma direta ou indireta (DI PIETRO, 2010). Além de estar onipresente em todos os poderes e unidades da Federação, a Administração Pública se reveste de um arcabouço de princípios e normas norteadores de suas ações, dentre os quais se destacam a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (LIMA, 2013).

Todas as ações ou programas executados pela Administração Pública se dão através de políticas, as chamadas *políticas públicas*, que se constituem com formação das agendas, debates e decisões, implantação, monitoramento e avaliação das ações executadas. (RUA, 2012). Assim, a prestação social desempenhada pela Administração Pública é muito complexa, constituindo-se em projetos, programas, redes e parcerias para o desempenho de suas atividades.

Para Di Pietro (2010 p. 55), “o serviço público é toda atividade que a Administração

Pública executa, direta ou indiretamente, para satisfazer à necessidade coletiva, sob regime jurídico predominantemente público”. Logo, a prestação social de qualidade é um produto da prestação com que Administração Pública executa suas ações. Para concretude desse objetivo a *coisa pública* é financiada por todos os contribuintes/cidadãos, que através de impostos, contribuições e taxas financiam toda gama de serviços públicos, que devem ser prestados com todo zelo e cuidado com os escassos recursos públicos. Paludo (2013 p. 19) define a Administração Pública em sentido amplo, no qual compreende: *governo (que toma as decisões políticas), a estrutura administrativa e a administração (que executa essas decisões). Em sentido estrito compreende apenas as funções administrativas de execução dos programas de governo, prestação de serviços e demais atividades.*

Face ao exposto, uma noção da complexidade e amplitude que a Administração Pública tem, bem como sua responsabilidade pelas decisões políticas e a missão de executar suas funções na prestação de serviços aos cidadãos. Entende-se que, por ser pública e financiada por toda sociedade, suas ações e políticas necessitam estar bem planejadas e com os respectivos recursos suficientes que assegurem essa prestação social eficiente, recursos esses que são regulados no orçamento público.

1.3. Orçamento público

O orçamento público é uma das ferramentas mais importantes do planejamento das *políticas públicas*, pois tudo de for executado pela Administração Pública, precisa necessariamente está previsto no orçamento, nenhuma despesa deve ser autorizada sem a devida previsão orçamentária, aprovada previamente em lei.

Santos (2012 p. 18) “assim define: em termos simples, o orçamento público reúne, de forma sistemática e organizada, todas as receitas estimadas para um determinado ano e o detalhamento das despesas que o governo espera executar. Na sua forma, portanto, é um documento contábil de receitas e despesas”.

Em termos de legislação, existem três leis orçamentárias, que são: O Plano Plurianual – PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Cada norma tem sua função específica, mas há sintonia entre

elas, pois são desdobramentos das *políticas públicas* e suas execuções (SANTOS, 2012).

O PPA detalha os objetivos e metas do governo, com duração de quatro anos, é visto como de médio prazo, portanto está diretamente ligado ao planejamento estratégico do órgão. A LDO tem por finalidade trazer para LOA, os objetivos e metas do PPA. Sendo assim, serve de guia para a elaboração da LOA, trazendo para esta as metas e objetivos a serem alcançados a cada ano, a fim de atingir o que está programado no PPA ao longo dos quatro anos de duração deste (SANTOS, 2012).

Nota-se que a compreensão do orçamento público e a sua elaboração constitui uma tarefa complexa, que envolve prazos diferenciados diversos atores e instituições. Contudo queremos destacar dois fatores que se mostram de relevante importância para este trabalho.

Primeiro, no orçamento público existem as despesas obrigatórias e discricionárias, em termos práticos há despesas que as unidades da Administração Pública são obrigadas a prever, como determinados gastos em saúde e educação, por exemplo; quanto às discricionárias, há margem para o gestor público atuar, nos limites estabelecidos pela lei. Outro fator importante é que existem no orçamento as ditas despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes são aquelas necessárias à manutenção dos órgãos, como materiais de escritórios, serviços terceirizados, despesas com pessoal. Já as despesas de capital implicam em aquisições de equipamentos, bens e estruturas que implicam em aumento de capital, como máquinas, veículos, obras estruturantes, etc. (MPDG, 2018).

Em conformidade com a proposta deste trabalho, a LOA é a lei orçamentária mais importante, pois projeta as receitas e delimita as despesas para o ano seguinte a sua elaboração, discriminados por códigos de receitas e despesas que desdobram em oito dígitos, conforme a *categoria econômica, origem, espécie, desdobramento e tipo* (MPDG, 2018). Uma vez aprovada a LOA, cabe aos órgãos públicos a partir de janeiro do ano seguinte a sua execução e notadamente se caracteriza por despesas, seja de capital ou corrente. Conforme Art. 37, XXI, devem ser precedidos de licitação pública:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, obras e alienações serão

contratados mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificações técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que, uma vez o orçamento anual liberado, não implica que sua execução esteja na plenitude assegurada, pois necessita previamente se proceder licitações públicas para compras ou contratações, que asseguram aos órgãos públicos seu funcionamento e prestação de serviços à sociedade.

1.4. Licitações

As licitações públicas são processos administrativos obrigatórios e regidos por lei, para contratação de serviços ou aquisição de bens pela Administração Pública, com objetivo de garantir dois primados fundamentais: assegurar à proposta mais vantajosa a bem do serviço público e garantir o tratamento isonômicos a todos os licitantes, conforme seus editais ou instrumentos congêneres de convocação regidos por leis ou regulamentos (ROSA, 2012).

A Lei 8666/1993, conhecida como diploma geral de licitações, traz além das modalidades de licitações *concorrência, tomada de preços, concurso, convite e leilão*, de formas excepcionais de contratação por *dispensa* ou *inexigibilidade* de, e dispõe sobre normas gerais de licitações, contratos administrativos e suas execuções. Além dessa norma, foram criadas outras modalidades de licitações, como o *pregão*, mediante a Lei 10520/2002, e o Regime Diferenciado de Contratações-RDC, Lei 12462/2011.

Percebe-se com isso que as contratações ou aquisições de bens na Administração Pública são, salvo exceções, necessariamente precedidas de licitações, que podem ocorrer por mais de uma modalidade. Cada modalidade é indicada para aquisição ou contratação de determinado material ou serviço, que consideram como critérios a complexidade da licitação, valor total da contratação, tipo do material ou serviço e se o processo pode ser executado por meio eletrônico

ou presencial. O Quadro 01 a seguir busca sintetizar o que fora citado.

Modalidade	Forma	Indicada
Concorrência	Presencial	Valores acima de R\$ 3.300.000,00
Tomada de preços	Presencial	Valores de até R\$ 3.300.000,00.
Convite	Presencial	Obras de até R\$ 330.000,00 e outras compras de até R\$ 176.000,00.
Leilão	Presencial ou eletrônico	Desfazimento e alienações
Pregão	Presencial ou eletrônico	Materiais e serviços de natureza comum.

Quadro 01: As modalidades de licitações
Fonte: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2002

Nota-se que a Administração Pública tem diversas formas de executar suas aquisições ou contratações de bens e serviços, que devem ser procedida conforme a conveniência e justificativas que atendam seus princípios e ao interesse público. Logo, compreende-se que os processos licitatórios, em suas modalidades, constituem os procedimentos regidos por leis, os quais à Administração Pública deve se submeter para adquirir produtos ou contratar serviços. Também se percebe que em detrimento da obrigatoriedade, salvo exceções, de procedência dos processos licitatórios, presume-se que falhas nesses processos compromete a execução do orçamento anual do órgão. Tomando-se por base as informações até então expostas sobre as licitações públicas, tem-se a análise SWOT do processo, nos órgãos públicos.

Amb. interno	Amb. externo
Forças	Oportunidades
1 - Formatar processos 2 - Escolha da modalidade 3 - Controle favorecido;	1 - Parcerias com órgãos públicos 2 - Negócios em nível nacional; 3 - Ganhos por escala;
Fraquezas	Ameaças
1-Falhas internas e retrabalhos; 2-Demandas mal especificados;	1- Inadimplemento de fornecedores; 2- Falta de recursos 3-Mudanças de

3- Falta de pessoal qualificado.	governos e políticas públicas.
----------------------------------	--------------------------------

Figura 01: Matriz SWOT do processo licitatório.
Fonte: Adaptado de Chiavenato (2011 p. 233)

Com a Matriz SWOT, obter-se-á um breve panorama dos processos licitatórios e as tensões que os órgãos públicos estão expostos, fatores esses que muitas vezes não estão sujeitos ao controle do gestor público. Por exemplo, os recursos orçamentários a serem disponibilizados na LOA, estão fora do controle dos órgãos públicos. Também se nota que falhas internas podem macular parcial ou totalmente o processo, gerando retrabalhos e comprometendo a execução do orçamento.

Sendo assim, para aprimorar a gestão pública e a eficiência dos gastos públicos, os trabalhos de planejamento das aquisições e contratações são fundamentais para que as licitações sejam bem-sucedidas e o orçamento público possa ser utilizado da melhor forma possível, visando o bem público.

3 Método da pesquisa

Esta pesquisa, que tem por objetivo verificar os impactos dos procedimentos licitatórios, quanto às aquisições de materiais, e seus efeitos na eficiência da execução orçamentária de Funcionamento-20RL, naturezas de despesas 449052 – material permanente; e 339030 – material de consumo da Reitoria do Instituto Federal da Paraíba no exercício de 2017, teve por instrumentos de coleta de dados, entrevista semiestruturada com o Diretor de Orçamento da Reitoria, Ailton Gomes de Araújo, que dessem subsídios ao atingimentos dos fins pretendidos. A escolha dessas naturezas de despesas justificou-se devido ao uso do critério relativo aos materiais a serem adquiridos que impactam diretamente no funcionamento da Reitoria do IFPB. Quanto ao exercício de 2017 ser o período analisado, é por ter sido finalizada sua execução e ter dados mais atuais para análise.

Nesses termos, consoante Gil (2010), esta pesquisa é do tipo descritiva e documental, porque se propõe a estudar de forma objetiva os dados, em que informações serão coletadas em sistemas corporativos do Governo Federal (Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG), Sistema Unificado de

Administração Pública – SUAP – e informações de livre acesso, disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal (BRASIL, 2018), bem como, no Portal de Compras Governamentais (BRASIL, 2018b).

Quanto à abordagem esta pesquisa contém aspectos quantitativos e qualitativos. Os primeiros serão relativos aos dados apurados, valores relativos ao orçamento e licitações da Reitoria do IFPB em 2017; os últimos se referem aos impactos na prestação dos serviços, eventualmente ocasionados por falhas ou gargalos nos processos licitatórios.

Conforme Vergara (2009), esta pesquisa também é aplicada, pois busca resolver problemas abordados, com levantamento de dados em campo, mas precisamente na Pró-Reitoria de Administração e Finanças do IFPB, a qual está vinculada à Diretorias de Orçamento. Os dados coletados na Diretoria de Orçamento se referem créditos orçamentários, notas de empenhos emitidas e *restos a pagar* do exercício de 2017. *Restos a pagar* são notas de empenhos emitidas em um exercício, porém não pagas neste ano.

As escolhas dessas fontes têm afinidade direta com os objetivos deste trabalho, pois os dados estão disponíveis em sistemas governamentais públicos e de acesso restrito, mas devidamente autorizados para esta pesquisa. Os dados desses sistemas SIAFI e SIASG, que são de acesso restrito serão fornecidos pela Diretoria de Orçamento da Reitoria do Instituto Federal da Paraíba. Para obtenção desses dados, elaborou-se uma entrevista semiestruturada, devido margem para questionamentos importantes que surjam. Os dados de livre acesso farão parte da consulta documental, para subsidiar as informações necessárias à pesquisa.

4 Resultados da pesquisa

Através do Portal <http://www.compras.gov.br>, pode se levantar todas as licitações executadas em 2017, quantidade de itens licitados e eventuais cancelamentos por falhas no processo. No sistema de Protocolo do IFPB, denominado SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – foi possível verificar a data de entrada dos processos de compras. Com isso, elaborou-se a Tabela 03, onde se verifica a duração dos processos licitatórios, considerando o surgimento do pedido de material até a

homologação da licitação, bem como a quantidade de itens cancelados, ou seja, que necessitarão serem incluso em outro processo de compra:

Seqüência	Objeto licitado	Duração em dias	Número de itens	Itens Cancelados
03/2017	Água mineral e gás de cozinha	218	37	28
04/2017	Gestão de frota	112	129	0
05/2017	Material consumo e permanente	401	31	7
06/2017	Fardamento escolar	160	1	0
07/2017	Certificado digital	120	2	0
08/2017	Material gráfico	123	71	0
10/2017	Serviços médicos	245	15	0
11/2017	Material consumo e permanente	172	63	9
14/2017	Recarga de extintores	153	33	0
20/2017	Recarga de toners	203	31	0

Quadro 02: Licitações de 2017.

Fonte: comprasgovernamentais.gov.br

Conforme os dados do quadro 02 o tempo médio para conclusão de uma licitação modalidade pregão no exercício de 2017 foi de 190 dias, considerando o surgimento e formalização da demanda, até a homologação. Também houve percentual de 12% de cancelamento de itens, ou seja, materiais que não tiveram êxito na compra e necessitam serem incluso em outros processos. Diante dessas informações tiram-se as seguintes conclusões: Os processos licitatórios têm relativa demora em sua conclusão; aliada a isso, há margem para surgimento de retrabalhos, pois itens que tinham demanda de aquisição, podem ser cancelados. Logo, presumem-se falhas na fase interna do processo de compras, que comprometem os resultados.

Referente aos dados do orçamento, consoante LOA 2017, O Instituto Federal da Paraíba teve um orçamento total de R\$ 465.015.274 que foi distribuído por programas. Deste total R\$ 82.049.685 foram destinados a Outras Despesas Correntes (Grupo de despesa 03) e R\$ 11.651.838 para Despesas de Investimento (Grupo de despesa 04), contudo, houve bloqueio de R\$ 1.350.000 desse valor, restando R\$ 10.301.838. Destaca-se que este orçamento foi para todo o IFPB, sendo que o orçamento apenas da Reitoria do IFPB 2017, segunda dados da entrevista à Diretoria de Orçamento foi de R\$ 3.993.170,11 extraídos da Matriz CONIF (CONIF, 2017).

Conforme Manual de Procedimento Orçamentários do IFPB p.38, a Matriz CONIF disciplina a distribuição do orçamento anual entre Reitoria e campi do IFPB:

Matriz Orçamentária do CONIF é um instrumento que serve para redistribuição dos créditos orçamentários de um exercício financeiro, relacionados ao limite de despesas discricionárias, reservados para toda a rede federal de institutos federais de educação, ciência e tecnologia. É elaborada através da aplicação de metodologia adotada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Desse valor, foram empenhados em 2017, na natureza de despesa 449052, que se refere a equipamentos de modo geral, o total de R\$ 527.181,30. Sendo que, R\$ 482.224,40 foram inscritos em *restos a pagar*; em outras palavras, o material objeto dessas aquisições não foram entregues e devidamente pagos no ano de 2017, ficaram pendentes para o exercício de 2018. Quanto ao material de consumo foi empenhado o montante de R\$ 428.636,70; sendo inscritos em *restos a pagar* R\$ 303.579,20. Houve inadimplência dos fornecedores de R\$ 56.960,12 do valor empenhado de material de consumo, representando significava perda de recursos orçamentários, uma vez que não houve entrega dos materiais solicitados. Os dados podem ser analisados de forma mais clara na Tabela 01:

Natureza	Valores (R\$)	Restos a pagar	Inadimplência
449052	527.181,30	482.224,40	0,00
339030	428.636,70	303.579,20	56.960,12

Tabela 01: Valores empenhados.

Fonte: SIAFI 2017

No gráfico 01 pode-se perceber com maior clareza a relação entre valor empenhado, inscrição em *restos a pagar* e inadimplência de fornecedores dos recursos orçamentários de material de consumo.

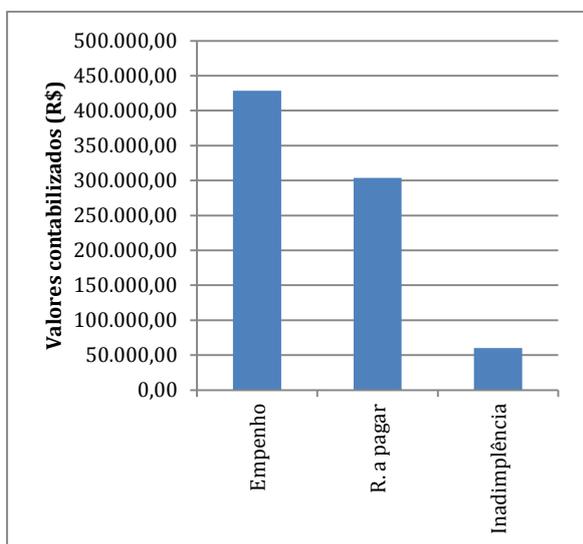


Gráfico 01: Inadimplência de fornecedores

Fonte: Dados da pesquisa

Em termos percentuais, a inadimplência dos fornecedores no tocante ao material de consumo representa cerca de 14% do volume de recursos empenhados em 2017. Embora aparente ser baixa, em se tratando de recursos públicos, toda perda representa consequências negativas à sociedade, que depende desses excessos recursos para prestação de serviços públicos essenciais. Logo, toda ação de gestão pública que vise melhorar esses índices, deve ser priorizada.

De acordo com os dados da Tabela 04, 91% dos recursos da natureza de despesa 449052 equipamentos, foram inscritos em *restos a pagar*, na natureza de despesa 339030 esse percentual foi de 70%. Em média o percentual geral dos *restos a pagar* de ambas as naturezas de despesas são de 82%.

Em entrevista ao diretor de orçamento do IFPB, se teve acesso ao cronograma de liberação

de recursos do orçamento para a Reitoria, de acordo com os parâmetros da Matriz CONIF e o Tesouro Nacional:

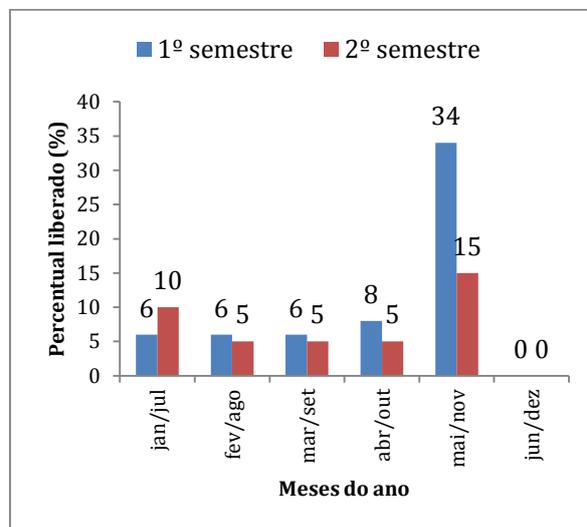


Gráfico 02: Cronograma orçamentário 2017.

Fonte: Diretoria de Orçamento/IFPB

É perceptível que, mesmo aprovado, o orçamento não é liberado para emissão de notas de empenhos de uma única vez. Ao contrário, as liberações são paulatinas ao longo do ano. Nota-se expressiva liberação de recursos nos meses de maio e novembro, com 34% e 15% respectivamente. Contudo, o calendário de liberação dos recursos não parece ser determinante para o elevado percentual de notas de empenhos inscritas em *restos a pagar* de 82%, pois 60% do orçamento já estava liberado no primeiro semestre de 2017.

No tocante às licitações, devido ao prazo médio de conclusão dos processos serem de cerca de 190 dias, apenas em maio a primeira licitação foi concluída e com 28 itens cancelados. Até o final do primeiro semestre foram concluídos apenas três certames. Ou seja, a demora na conclusão dos processos, associada ao cancelamento de itens, impedem a emissão de notas de empenhos de imediato, com isso, os processos de pedidos de materiais tendem a ficarem para o segundo semestre.

Após as emissões das notas de empenhos há um prazo de entrega dos materiais pelos fornecedores, conforme estabelecidos nos respectivos editais que pode ocorrer apenas no ano seguinte, explicando o percentual elevado de *restos a pagar* na Reitoria do IFPB. Logo, há relação direta entre os certames licitatórios e a execução do orçamento, em especial quanto às

inscrições em *restos pagar*, que abrem margem para inadimplência de fornecedores, perda de recursos orçamentários e impactos na prestação de serviços.

5 Conclusão/Considerações

Pode-se perceber com esse trabalho que os orçamentos públicos, suas execuções que preponderantemente são processadas por meios de licitações, são atividades por natureza complexas, morosas e submetidas a controles rígidos. Esse conjunto de fatores tem impacto na execução eficiente do orçamento, especialmente se nas atividades predecessoras houver falhas que provoquem atrasos ou retrabalhos.

Com os dados apurados pode-se constatar o impacto direto dos procedimentos licitatórios na execução do orçamento, ou seja, a licitação em regra precede a execução do orçamento, portanto qualquer eventualidade nos processos de compras impacta na execução do orçamento, seja retardando ou inviabilizando a aquisição de determinado material ou serviço, caso haja itens cancelados. Um fato que também deve ser notado é que como o percentual de *restos a pagar* é elevado, parte expressiva dos trabalhos são adiadas para o ano seguinte, gerando concomitância com a execução do orçamento de 2018, isso traz sobrecarga de trabalho e eventuais falhas. Os *restos a pagar* também aumentam as probabilidades de inadimplência de fornecedores e consequente perda de recursos.

Logo, para atenuar o retardamento da execução do orçamento, que podem trazer prejuízos aos órgãos, a antecipação da execução das licitações pode ser adotada como medida preventiva. Mas, além disso, sugere-se o mapeamento do processo licitatório e buscar sanear gargalos que torna sua concretude demorada. Sendo os processos licitatórios previamente concluídos, a execução do orçamento pode ser procedida de forma ordenada, reduzindo-se o percentual de *restos a pagar*, inadimplemento de fornecedores e consequente perda de recursos. Por isso, sugerimos que novas pesquisas possam aprimorar esse trabalho, com ênfase nos processos licitatórios e seus eventuais gargalos, com finalidade de proporcionar melhorias na execução do orçamento dos órgãos públicos e consequentemente aos serviços prestados a sociedade.

Referências

- BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei 8666/1993**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 09/08/2018.
- _____. Câmara dos Deputados. **Decreto 5450/2005**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 09/08/2018.
- _____. Câmara dos Deputados. **Lei 10520/2002**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 09/08/2018.
- _____. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. LOA/ 2017. **Lei nº 13.414/ 2017**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/>>. Acesso em: 05/09/2018.
- _____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento-MTO**: Disponível em: <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/>>. Acesso em: 03/10/2018.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- COELHO, Ricardo Correia. **O público e o privado na gestão pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: CAPES/UAB, 2012.
- CONSELHO FEDERAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-**Matriz CONIF, 2017**. Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/>>. Acesso em 05/09/2018.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IFPB. **Manual de Procedimentos Orçamentários** 01-2018. Disponível em:< <http://www.ifpb.edu.br/>>. Acesso em 05/09/2018.

LIMA, Paulo, Daniel Barreto. **Excelência em Gestão Pública: a trajetória e a estratégia do gspública**. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2013.

PALUDO, Augustinho. **Administração Pública**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

ROSA, Rodrigo de Alvarenga. **Gestão Logística**. – 2 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: CAPES/UAB, 2012.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 2ª ed. Reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: CAPES/UAB, 2012.

SANTOS, Rita de Cássia. **Plano Plurianual e Orçamento Público**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: CAPES/UAB, 2012.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.